



PORTARIA Nº 106/2023

Designa servidora para atuar como gestora do Termo de Fomento nº 002/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no artigo 2º, inciso VI e artigo 35, inciso V, alínea g, da Lei Federal nº 13.019/2014 resolve:

Art 1º Designar a servidora Fernanda Tapparo Pedot, matrícula nº 1910, para exercer as funções de gestora da parceria firmada entre o Município de Serafina Corrêa e a Associação de Esportes Radicais e Cultura - ABERC, através do Termo de Fomento nº 002/2023, para execução do "Projeto Raízes". O fomento será destinado ao custeio das despesas relacionadas à pesquisa histórica, entrevistas, elaboração de roteiros, filmagens, captura de imagens, edição de áudio e vídeo, exibição e lançamento oficial das produções. A parceria está autorizada pela Lei Municipal 4.106/2022.

Art. 2º Competem a gestora as atribuições previstas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 16-01-2023

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 16-01-2023 a 01-02-2023
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 16-01-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
Av. 25 de Julho, centro – CEP 99250-000 – Serafina Corrêa/RS
Telefone: (54) 3444-8100 – CNPJ 88.597.984/0001-80
www.serafinacorrea.rs.gov.br